



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

**AUTORIZAÇÃO**

**EDILSON ELIAS DOS SANTOS, Secretário de Infraestrutura do Município de Ibirimir,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/21.

**AUTORIZO** a locação de imóvel da Rua Manoel Francisco de Souza, nº 207, Centro, Ibirimir/PE, pertencente a **ZITO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da Cédula de Identidade de nº 1.896.145 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.953.104-44, residente e domiciliado na Avenida Inez Priscila, nº 269, Centro, município de Ibirimir, estado de Pernambuco, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 31/12/2024, com apoio no parecer da Assessoria Jurídica do Município, com fundamento na Justificativa de Inexigibilidade da Secretaria de Infraestrutura e norteado pelo artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, e no laudo de avaliação da engenharia, conforme laudo de avaliação anexo.

E autorizo o empenho das despesas, nos valores acima mencionados, de acordo com as especificações, em favor do contratado.

Ibirimir/PE, 02 de abril de 2024.

*Edilson Elias dos Santos*  
Edilson Elias dos Santos  
Sec. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Mat.: 16101

**EDILSON ELIAS DOS SANTOS**  
Secretário de Infraestrutura Municipal